



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 83/2022

DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre Exoneração do Sr. FABIO MELO SANTOS, do Cargo de Assessor Especial-CC2, do quadro de pessoal deste Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FABIO MELO SANTOS**, CPF nº **023.382.255-03**, RG. **3.201.559-3 2ª Via**, do cargo em comissão de Assessor Especial – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 21 de outubro de 2022.

GILZETE DIONIZA DE MATOS
Prefeita Municipal

Ciente:

Data:

Fabio Melo Santos
21 / 10 / 2022